



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 FEV. 2019 Heider Kistler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 050/19
	AUTOR : DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO - PRB		

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia-DER, a necessidade de execução dos serviços de recapeamento e recuperação da RO-383, entre Cacoal e Nova Estrela de Rondônia (Distrito de Rolim de Moura)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de execução dos serviços de recapeamento e recuperação da RO-383, entre Cacoal e Nova Estrela de Rondônia (Distrito de Rolim de Moura)

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2019.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO - PRB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de execução dos serviços de recapeamento e recuperação da RO-383, entre Cacoal e Nova Estrela de Rondônia (Distrito de Rolim de Moura)

Destaca-se que, o pedido faz-se necessário devido às péssimas condições de trafegabilidade que esta se encontra, o que culmina com o maior risco de acidentes e o aumento do tempo de percurso para os motoristas que transitam diariamente pela rodovia.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2019.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB